



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

CONSELHO FISCAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 018/2020.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2020
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS).

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 29/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de MARÇO do ano
de 2020.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 29 de Abril de 2020.

Mauricio Bulhões Pereira
Presidente



ATA nº 05/2020

Reunião Ordinária - 29/04/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPMCS - Instituto Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, sito a Avenida Seis, número (1.211) um mil duzentos e onze, nesta cidade, reuniram-se os membros Titulares do Conselho Fiscal, para reunião ordinária, tendo como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de março de 2020. Iniciou-se a reunião verificando os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Durante a análise o Conselho Fiscal verificou que não foi realizado o repasse das contribuições previdenciárias dos servidores do mês de janeiro, fevereiro e março de 2020, então o conselho decidiu encaminhar ofício ao Conselho Curador para que cumpra com o previsto no Artigo 26 da Lei 917 de 25 de março de 2013. Na análise da documentação o conselho não localizou a Ata do conselho curador e decidiu solicitar a anexação da mesma para as próximas reuniões. Após conclusão da análise decidiu-se aprovar as contas do mês de março de 2020 e emitir resolução de número 018/2020. Na sequência o conselho verificou a documentação de oito solicitações de aposentadoria protocolados junto ao Instituto de Previdência. Também foi analisado o resumo de processos de compensação protocolados juntos a Previdência Social o qual o conselho decidiu solicitar um resumo mais completo. Ficou decidido que a próxima reunião do conselho se realizará no dia Vinte e Sete de maio de Dois Mil e Vinte (27/05/2020). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, tendo eu Clederson Marchi lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

CONSELHO FISCAL

CLEDERSON MARCHI

MAURICIO BULHOES PEREIRA

ANA CAROLINE LEVISKI

IVANI LANGNER WIECZOREK

CLARICE PREIS